

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

1 Aos doze dias mês de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023), terça-feira, na sala C 108
2 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob a Presidência da
3 Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão extraordinária, os
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 08/2023, de seis de setembro de dois mil e vinte e três (06/09/2023).
6 Estiveram presentes os conselheiros: Marcus Vinicus Marques de Moraes, Adriana Fischer,
7 Angelo Vandiney Cordeiro, Carla Carvalho, Edison Sanfelice André, Halina Macedo Leal,
8 Jackson Roberto Eleotério, Jarbas Galvão, Júlio Cesar Lopes de Souza, Michele Debiasi
9 Alberton, Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Tarcísio Pedro da Silva, Tatiani Heckert
10 Braatz, Laura Cristina Zorzo e a servidora técnica administrativa Natália Locatelli. Os
11 conselheiros Lenice Kelner, Eduardo Alves de Almeida, Nelson Afonso Garcia Santos e Luís
12 Gustavo Pscheidt não compareceram. As conselheiras Alessandra Beirith e Roseli Kietzer
13 Moreira justificaram a ausência. Os Professores Bruno Thiago Tomio e Vanderleia Botton
14 estiveram presentes na condição de relatores de processos. Verificada a existência de quórum, a
15 Presidente iniciou a sessão às quinze horas e cinco minutos (15h05), agradecendo a presença de
16 todos. Na sequência, fez a leitura da ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade. Em
17 seguida, foi empossada a nova representante do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, professora
18 Tatiani Heckert Braatz, em substituição ao professor Valmir Antonio Vargas. No **item 1 -**
19 **Processos para discussão em plenário**, registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº**
20 **010/2023 - digital. Assunto: Proposta de alteração de incisos do artigo 12 da resolução que**
21 **“Estabelece as normas para o concurso público para o cargo de provimento efetivo de**
22 **Professor Universitário do quadro do Magistério Superior da Fundação Universidade**
23 **Regional de Blumenau – FURB”. Relator: Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio.** A Presidente
24 concedeu a palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à
25 alteração dos incisos VI e VII do artigo 12 da resolução que “Estabelece as normas para o
26 concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do quadro do
27 Magistério Superior da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, nos seguintes
28 termos: a) no inciso VI, a redação passa de “local, data e horário da realização das provas” para

29 “previsão de local, data e horário da realização das provas”; b) no inciso VII, a redação passa de
30 “local, data e a previsão da publicação nominal das inscrições homologadas, assim como da lista
31 dos(as) aprovados(as) por ordem de classificação” para “previsão de local e data da publicação
32 nominal das inscrições homologadas, assim como da lista dos(as) aprovados(as) por ordem de
33 classificação”. A justificativa apresentada pelo relator é que ao inserir nos incisos a palavra
34 “previsão” abre-se a possibilidade de as datas definitivas serem alteradas em etapas do concurso.
35 De acordo com a redação atual, o edital precisa ter todas as datas definidas na sua publicação,
36 sem margem para alteração. Isso pode comprometer a rapidez do processo, pois os prazos para
37 interposição de recursos precisam ser considerados, conforme previsto no inciso IX do artigo
38 doze da mesma Resolução. No entanto, nem todos os processos de concurso público recebem
39 pedidos de recurso. Em discussão, os conselheiros Tarcísio Pedro da Silva, Tatiani Heckert
40 Braatz e Romeu Hausmann se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por
41 unanimidade. Parecer do CEPE nº 055/2023. **4.2 Processo nº 011/2023 - digital. Assunto:**
42 **Retificação da Proposta de Calendário Acadêmico para o ano de 2023. Relatora: Profª**
43 **Vanderleia Botton.** A relatora fez a leitura do parecer, manifestando-se favoravelmente à
44 aprovação de retificação do calendário acadêmico de 2023, em relação às datas para inscrições e
45 matrículas. Na sequência, apresentou a minuta do calendário com as novas datas sugeridas. Em
46 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 056/2023. **4.2**
47 **Processo nº 012/2023 - digital. Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico para o ano de**
48 **2024. Relatora: Profª Vanderleia Botton.** A Presidente concedeu a palavra à relatora, que
49 procedeu com a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação da proposta de
50 calendário acadêmico para o ano de 2024. A relatora apresentou a fundamentação legal utilizada
51 para a organização do calendário e a datas mais relevantes do próximo ano letivo. Em discussão,
52 a Presidente e os conselheiros Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Tarcísio Pedro da
53 Silva, Tatiani Heckert Braatz e Michele Debiasi Alberton se manifestaram. A Presidente
54 informou que houve um equívoco na definição da data de retorno das atividades docentes no ano
55 de 2024, devendo esta ser definida entre a gestão e a Divisão de Gestão e Desenvolvimento de
56 Pessoas – DGPD antes de ser aprovada pelo CEPE. A Presidente fez uma sugestão de
57 encaminhamento para este processo, qual seja: colocar em votação todos os aspectos da proposta
58 apresentada, com exceção da data de retorno das atividades docentes e conseqüentemente, do

59 início das aulas. Essas datas deverão ser reapresentadas em uma nova proposta, somente após a
60 definição feita pela gestão e pela DGPD. A sugestão foi acatada pela plenária e o parecer da
61 relatora aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 057/2023. No **item 5 - Comunicações**
62 **Pessoais**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e um minuto
63 (16h01min), a Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e
64 aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 12 de setembro de 2023.

Prof ^ª . Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente	_____
Prof. Marcus Vinicius Marques de Moraes	_____
Prof ^ª . Adriana Fischer	_____
Prof ^ª . Angelo Vandiney Cordeiro	_____
Prof ^ª . Carla Carvalho	_____
Prof. Edison Sanfelice	_____
Prof ^ª . Halina Macedo Leal	_____
Prof. Jackson Roberto Eleotério	_____
Prof. Jarbas Galvão	_____
Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza	_____
Acad. Laura Cristina Zorzo	_____
Prof ^ª . Michele Debiasi Alberton	_____
Prof. Rodrigo Koerich Decker	_____
Prof. Romeu Hausmann	_____
Prof. Tarcísio Pedro da Silva	_____
Prof. Tatiani Heckert Braatz	_____
Serv. Natália Locatelli	_____